

presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
JOSYELE DA CRUZ SILVA	024.XXX.XXX-55	SECRETÁRIA
GEAN EMILIO PEREIRA DE SOUSA	772.XXX.XXX-91	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	467.XXX.XXX-68	SECRETÁRIO
DANYELY DIAS BRITO	083.XXX.XXX-37	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
FERNANDO RODRIGUES CARDOSO	020.XXX.XXX-63	SECRETÁRIO
ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	XXX,193,811-XX	SUBSECRETARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
TACIANNY PADILHA TARGINO	022.XXX.XXX-07	SECRETÁRIA
LUCILENE LIMA DA SILVA	XXX,467,691-XX	SUBSECRETARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	937.XXX.XXX-53	SECRETÁRIA
ANA CRISTINA ROCHA DE ARAUJO	706.XXX.XXX-50	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
MAIRA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	022.XXX.XXX-24	SECRETÁRIA
DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA	XXX,144,081-XX	SUBSECRETARIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA	***,***,068-00	SECRETÁRIA
SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA	658,XXX,XXX-00	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
DOMINGAS JORGE COSTA	945.XXX.XXX-68	SECRETÁRIA
EDINA DA CONCEICAO LIMA FIGUEIREDO	027.XXX.XXX-02	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
SANGELA ALVES BEZERRA TEODORO	600,XXX,XXX-50	SECRETÁRIA
ADRIANA GALVAO DE OLIVEIRA SOUSA	023,XXX,XXX-93	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
ADEMIR GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS	054,XXX,XXX-51	SECRETÁRIO
ELIONARDO BATISTA COSTA	XXX,781,751-XX	SUBSECRETARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	038,XXX,XXX-60	SECRETÁRIA
MARCOS PEREIRA DE ALENCAR	XXX,512,761-XX	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
LIDIANE COSTA BORGES	737,XXX,XXX-10	SECRETÁRIA
GENESIO LOURENCO DA COSTA JUNIOR	XXX,740,731-XX	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
VALTEI FERREIRA SALES	881,XXX,XXX-68	SECRETÁRIO
DEYLON RAIAN ALCENA DA CONCEIÇÃO	705,XXX,XXX-86	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
GILBERTO APÓSTOLO PARDIM	466,XXX,XXX-53	SECRETÁRIO
JARBAS FERNANDES DE ANDRADE	***,***,191-49	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

**Art. 3º** - As Secretarias Municipais deverão prestar o suporte necessário à atuação da equipe, disponibilizando os recursos materiais, humanos e técnicos indispensáveis ao desempenho das suas funções.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 008/2026, de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 29 dias do mês de abril de 2026,

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

**E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 110, Letra D, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. **EUDESON GOMES DELMONDES**, nacionalidade brasileira, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*.\*\*\*.200-04 GEJUSPC/MA e do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.703-44, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº221, Centro, Imperatriz/MA.

O presente termo de Ratificação e Autorização tem como objeto o fornecimento de 30 Kits da coleção “Ser e Aprender – Abrindo Caminhos”, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente das transferências da Manutenção do Ensino Fundamental e Pré-Escola, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 28 de abril de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, esta de nº 007/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, para o fornecimento de 30 Kits da coleção “Ser e Aprender – Abrindo Caminhos”, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO, através de recursos disponibilizados por meio de transferências da Manutenção do Ensino Fundamental e Pré - Escola no montante de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, em observância a Lei de Licitações – Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigências do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 28 de abril de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA**

os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

**Considerando** o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Educação solicita a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 Kits da coleção “Ser e Aprender – Abrindo Caminhos”, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO”;

**Considerando** o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Educação, que motiva a contratação direta da empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, pelas razões elencadas e ali formalizada;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

**Considerando** o parecer jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021**;

**Considerando** ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 110, Letra D, Centro, Imperatriz/MA, no valor de **R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO,

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: Fundo Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.1020.2.089 – Manutenção do Ensino Fundamental. Natureza: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. Ficha:000543. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000; Programa de Trabalho: 12.365.1017.2.091 – Primeira Infância na Escola – Pré-Escola. Natureza: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. Ficha:000544. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 28 dias mês de abril de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO Nº 027/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2026**

**INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Tapajós esquina com Rua Padre Feijó, s/n, Centro CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 067045682018-2 SSP/TO com inscrição no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.141-53, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sousa Gomes 08, bairro centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 110, Letra D, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo

**Sr. EUDSON GOMES DELMONDES**, nacionalidade brasileira, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*.\*\*\*.200-04 GEJUSPC/MA e do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.703-44, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº221, Centro, Imperatriz/MA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 Kits da coleção “Ser e Aprender – Abrindo Caminhos”, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura,

**VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Augustinópolis/TO, 28 de abril de 2026.

**RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

Contratante

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 003/2026**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Tapajós esquina com Rua Padre Feijó, s/n, Centro CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 067045682018-2 SSP/TO com inscrição no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.141-53, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sousa Gomes 08, bairro centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: LB ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 40.446.167/0001-03, com sede na Rua João Batalha, nº 208, Centro, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, representada pela sua administradora, Sra. **LEDA MARIA BRANDÃO LEITE**, brasileira, casada, portadora da célula de identidade nº 227xxx SSP-TO e do CPF nº. 700.xxx.xxx-87, residente e domiciliado na Rua João Batalha, nº 208, Centro, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2026, até 29/04/2027 do Contrato de Prestação de Serviço 006/2024 para a prestação de serviços de acompanhamento, gestão, regularização e captação de convênios, programas e recursos do FNDE e MEC, com elaboração de relatórios mensais e suporte para atender o FME de Augustinópolis/TO, celebrado entre as partes neste exercício.

**VALOR CONTRATADO:** Um montante global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Augustinópolis/TO, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

**RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.